

# No ABC, 330 mil ainda não enviaram declaração do Imposto de Renda 2022

A 24 dias do final do prazo, 436,1 mil contribuintes da região já entregaram o documento

ANGÉLICA RICHTER  
angelica@diarioregional.com.br

A 24 dias do término do prazo para entrega da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), pouco mais de 330 mil contribuintes do ABC ainda não enviaram os dados à Receita Federal. O número representa 43,1% do total esperado pelo Fisco para este ano, estimado em quase 767 mil documentos.

O prazo de entrega dos dados foi estendido para 31 de maio, a exemplo do que ocorreu em 2020 e 2021. Segundo a Receita, a prorrogação visa mitigar eventuais efeitos decorrentes da pandemia de covid-19 que possam dificultar o preenchimento correto e envio das declarações.

Neste ano, a entrega começou em 7 de março, com atraso em relação a anos anteriores. A Superintendência da Receita Federal em São Paulo in-

## ■ A DATA

### 31 de maio

é o último dia para a entrega da declaração do Imposto de Renda

## IMPOSTO DE RENDA 2022

Balanco de declarações entregues no ABC

Município	2021		2022	
	Entregues	Previsão	Entregues	%
Diadema	84.025	84.025	53.075	63,2
Mauá	83.777	83.777	56.929	68,0
Ribeirão Pires	27.033	27.033	16.845	62,3
R. G. da Serra	6.667	6.667	4.872	73,1
Santo André	244.399	244.399	133.666	54,7
São Bernardo	245.242	245.242	135.483	55,2
São Caetano	75.818	75.818	35.239	46,5
ABC	766.961	766.961	436.109	56,9

Fonte: Superintendência da Receita Federal em São Paulo

Angelica Richter/Especial para o DR

formou ter recebido 436,1 mil declarações de contribuintes do ABC até 23h59 da quinta-feira (veja quadro acima).

Ainda segundo o Fisco, Rio Grande da Serra é o município mais "adiantado" do ABC, uma vez que encaminhou 4,9 mil das quase 6,7 mil declarações previstas para este ano, ou 73,1% do total. Depois aparecem Mauá (68,0%), Diadema (63,2%), Ribeirão Pires (62,3%), São Bernardo (55,2%), Santo André (54,7%) e São Caetano (46,5%).

A multa para quem não

fizer a declaração ou entregá-la fora do prazo será de R\$ 165,74 ou 1% do imposto devido, prevalecendo o maior valor.

Com a extensão do prazo, as datas permitidas para o débito automático do imposto a pagar passaram a ser 10 de maio, para a primeira cota, e até 31 de maio, para as demais. Assim, para as declarações enviadas após 10 de maio, o pagamento da primeira cota deverá ser feito por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf).

## ■ QUEM DECLARA

São obrigados a entregar a declaração contribuintes que, no ano passado, receberam rendimentos tributáveis superiores a R\$ 28.559,70. Também deve enviar os dados quem recebeu, no ano passado, rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte em valor superior a R\$ 40 mil; e quem obteve, em 2021, receita bruta anual decorrente de atividade rural em valor acima do limite de R\$ 142.798,50.

É obrigado ainda a declarar quem tinha, em 31 de dezembro de 2021, posse ou propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, acima de R\$ 300 mil; e quem fez operações em bolsas de valores.

Vale lembrar que o contribuinte deve declarar o montante recebido no âmbito do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda (BEm) em 2021.

O cronograma de cinco lotes para a restituição do IR aos contribuintes foi mantido. O primeiro está previsto para 31 de maio. Os segundo e terceiro lotes estão programados para os dias 30 de junho e 29 de julho. O quarto lote está previsto para 31 de agosto e o quinto, para 30 de setembro.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário Regional - Grande ABC/SP

Seção: Economia Pagina: 4